



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 1.685/2012.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Caminhoneiros Autônomos de Monteiro -- ACAM.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Caminhoneiros Autônomos de Monteiro -- ACAM Pedro Romão Sobrinho, que encontra-se devidamente formada e juridicamente implantada com o CNPJ 15.679.786/0001-92, com registro no cartório – 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro, em 29 de junho de 2012.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA DO MUNICÍPIO